183

ATA DA 4º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2024.

No dia 26 de fevereiro de 2024, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete - RS realizouse a 4ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou- se a presença dos seguintes Vereadores: Alcênio Machado da Silva, Flávio Junior Ilha, Loreno Luis Lopes e Rogério José Rech da bancada do PTB, Gean Mateus Quoos, Felipe Possebon de Moura e Otávio Loch da bancada do PP e Alexandre Luis Gonçalves e Sidnei dos Santos Vieira da bancada do PDT. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente vereador Felipe Possebon de Moura declarou abertos os trabalhos. Após colocou a Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2024 em discussão, não havendo nada a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. MATERIAL DE EXPEDI-ENTE: OFÍCIO Nº 026/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº014/2024, de origem do Poder Executivo; OFÍCIO Nº027/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº015/2024, de origem do Poder Executivo; OFÍCIO Nº 029/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº016/2024, de origem do Poder Executivo. ORDEM DO DIA: PEDIDO DE PROVI-DENCIA Nº 02/2024, do vereador Flavio Junior Ilha, para que o Poder Executivo juntamente com o órgão competente faça a substituição dos bueiros existentes, por bueiros maiores na estrada geral da localidade de Murta no acesso para o Belo Monte, próximo a residência do senhor Adilson Puntel. Ressalto a importância uma vez que é grande o volume de água que vem da estrada geral, e também por passar uma sanga no local aumentando o volume de água que por muitas vezes acabam invadindo parte das benfeitorias da propriedade, causando um certo transtorno aos moradores. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 02/2024, do vereador Rogério José Rech, para que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria de obras providencie a recuperação e colocação de cascalho nas estradas das localidades de Linha Heimerdinger, Linha Vargas e Linha Castro. Ressalto a importância pelo aumento do tráfego de caminhões e máquinas agrícolas devido ao começo da colheitas, e por ser um trajeto dos ônibus escolares. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. EMENDA 001/2024 Substitui o art. 2º e o caput do art. 3º do Projeto de Lei nº 002, de 2024, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. EMENDA 002/2024 substitui o art. 2º do Projeto de Lei nº 003, de 2024, que fixa os subsídios dos Secretários Municipais do Município de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2025/ 2028, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 001/2024, de origem Legislativa, que fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. Os vereadores Alcênio Machado da silva, Loreno Luiz Lopes, Rogério José Rech e Sidinei Santos Vieira, requereram vista do projeto de Lei 001/2024, o Presidente colocou o pedido em votação onde foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 001/2024 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e

emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 002/2024, de origem Legislativa, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Passa Sete-RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 002/2024 e a Emenda nº 001/2024 apresentada junto ao projeto ficassem baixados nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 003/2024, de origem Legislativa, fixa os subsídios dos Secretários Municipais do Município de Passa Sete-RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. Após a leitura da emenda nº002/2024, o vereador Alcênio Machado da silva pediu vista da Emenda. O Sr. Presidente determinou que o pedido de vista fosse votado, sendo aprovado por unanimidade. Considerando a aprovação do pedido de vista, ficou prejudicada a discussão e votação do projeto de Lei nº 003/2024. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 003/2024 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 014/2024 Dá nova redação ao art. 53, da Lei Municipal nº 1.629, de 07 de maio de 2019, que "dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar. O Sr. Presidente determinou que o Projeto nº014/2024 fosse encaminhado para Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 015/2024 autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 01 (um/a) servidor(a) na função de PSICÓLOGO(A) para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. O Sr. Presidente determinou que o Projeto 015/2024 fosse encaminhado para Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 016/2024 autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de MOTORISTA para atuar junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos. O Sr. Presidente determinou que o Projeto 016/2024 fosse encaminhado para Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra. O Sr. Presidente Vereador Felipe Possebon de Moura deu por encerrada a 4ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Flavio Junior Ilha, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

